



Certidão Eletrônica

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

97.518

ficha

-01-

São Paulo, 29 de novembro de 2.002.-

IMÓVEL:- UM PRÉDIO COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 132,25 M2 E

RESPECTIVO TERRENO, situado à rua Dr. Constâncio Teani, sob n.º 97, parte do lote 04 da quadra 02, da Vila Aurora, no 8º Subdistrito - Santana, localizado no quarteirão completado pelas ruas Manuel Alexandre e Francisco Augusto, medindo 10,00 metros de frente para a rua Constâncio Teani, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo uma área superficial de 250,00m², confinando, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n.º 91, do lado direito, com o prédio n.º 105, ambos da rua Dr. Constâncio Teani, e nos fundos, com Nerci dos Reis Andrade, lote sem número da rua Francisco Simões.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 070.216.0049-6.- (A.M.)

PROPRIETÁRIO:- ALFREDO DE OLIVEIRA MENDES, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 7.599, feita em 19/04/1.943 do 12º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.- O Escrevente autorizado,
 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 01 / 97.518:- São Paulo, 29 de novembro de 2.002.-

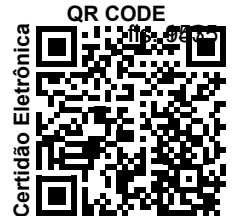
Pelo **Mandado** expedido em 16 de janeiro de 2.001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Capital, expedido nos autos (proc. n.º '96/743577 / 1976/96) da ação de Usucapião, requerida por DAVE GESZYCHTER, advogado, RG. 4.927.331, CPF. 011.556.328-85 e sua mulher ANA MARIA DOMENI DE QUEIROZ GESZYCHTER, estagiária, RG. 7.929.883, CPF. 012.109.488-00,

- continua no verso -

Mod. 13



1285976



Certidão Eletrônica

matrícula	ficha
97.518	01
	verso

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Constâncio Teani, n.º 97 e de conformidade com a sentença declaratória de usucapião proferida em 27 de setembro de 2.000, transitada em julgado em 11 de novembro de 2.000, o domínio do imóvel objeto desta matrícula, foi conferido aos autores: **DAVE GESZYCHTER** e sua mulher **ANA MARIA DOMENI DE QUEIROZ GESZYCHTER**, já qualificados.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av.2:- 04/07/2023 - Prenotação n.º 505.810 de 22/06/2023.-

Do ofício/mandado expedido em 14 de junho de 2.023, pelo Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos de execução de Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos n.º 0040902-20.2022.8.26.0100, ajuizada por **MARINA HARUMI ARAKAKI SHIMABUKO**, CPF. n.º 014.516.328-86, em face de **DAVE GESZYCHTER**, já qualificado; e, de conformidade com a decisão de 25 de outubro de 2.022 (fls. 90 dos autos), foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Ana Maria Domeni de Queiroz Geszychter, foi **penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 426.394,85, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054349723N

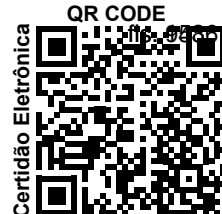
 

Continua na Ficha n.º

02



1285976



CNM: 113282.2.0097518-35



97.518

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

MATRÍCULA

FICHA

97.518

02

CNM

113282.2.0097518-35

Av.3- 15/10/2024 - Prenotação nº 528.198 de 11/10/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de outubro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10004555920215020024, da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1109.03635558-IA-380), **ficam indisponíveis os bens de DAVE GESZYCHTER.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000070382024Q

Fabiano Rocha da Cunha

Av.4- 02/04/2025 - Prenotação nº 537.015 de 27/03/2025.-

Pela certidão expedida aos 26 de março de 2025, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0086904-24.2017.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por **NANCY GALHARDO PARREIRA**, CPF. n.º 046.468.658-07, em face de **DAVE GESZYCHTER**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de dezembro de 2024, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada** em garantia da dívida de R\$ 34.869,20, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000076352325Q

Mário Aparecido de Lima Bassi

192524



1285976

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **01/04/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **03/04/2025**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ **44,20**
Estado...: R\$ **12,56**
IPESP....: R\$ **8,60**
Reg.Civil: R\$ **2,33**
Trib.Just: R\$ **3,03**
ISSQN....: R\$ **0,90**
MP.....: R\$ **2,12**

TOTAL.....: R\$ **73,74**

Pedido n.º 1285976, de 27/03/2025.
Matrícula: 97518

Recibo provisório de serviço: 0000001285976
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1285976



Este documento é cópia digitalizada de um documento original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0089902-20.2022.8.26.0100 e código 9597518.